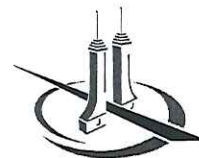




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000146-LEB 18/Fev/2021 12:59

Projeto de Lei n.º 005/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 08 /2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no
Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.100,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.100,00**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

01.01 - Câmara Municipal de Uruguaiana

0103101204.108 - Atendimento às Necessidades do Poder Legislativo

31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (4749)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 4.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

01.01 - Câmara Municipal de Uruguaiana

0103101223.102 - Ampliação, manutenção e conservação

44905100 - Obras e Instalações (801)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 4.100,00

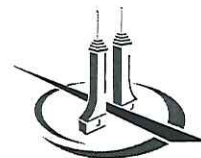
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



[Handwritten signature]

Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 08/2021** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento, vigente, no valor de R\$ 4.100,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, na Categoria Econômica de: Despesas de Exercícios Anteriores (5484), Fonte de Recurso: 0001 Livre, conforme Ofício n.º 056/2021 - DCF/SEFIT, que servirá para pagamento de despesas com Termo de Exoneração Complementar de ex-assessor dessa Casa Legislativa, com fato gerador em Exercício Orçamentário e Financeiro anterior, devida e oficialmente reconhecido.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e demais pares renovo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Ronnie Peterson Colpo Mello]

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.